



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.124/0001-85

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº 023/2017.

Solicito que ao Exmº Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que determine ao setor competente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que em caráter de urgência seja construída 4(quatro) lombadas devidamente sinalizadas sendo 3(três) na rua Alice Pessoa e 1(Uma) na Travessa Augusta Pinheiro ambas as ruas no Bairro Manoel Vieira cuja referência parte das proximidades da UBS do referido bairro em direção a Padaria Duas Irmãs nos seguintes locais :

1ª Lombada: Na Rua Alice Pessoa nas proximidades casa de nº 134 (da Sra. Eliane de Antônio Ambrósio) que fica situada na esquina da Travessa Augusta Pinheiro.

2ª Lombada: Entre a casa de nº 113 (da Sra. Zefinha) e da casa de nº 114 (da Sra. Graça), ambas casas localizadas na Rua Alice Pessoa

3ª Lombada: Na Rua Alice Pessoa nas proximidades do Bar Dois Irmãos que fica situado na esquina da Rua Maria Fernandes Moreira.

4ª Lombada: Na Travessa Augusta Pinheiro em frente à casa do Sr. João Barata.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tem como objetivo o de evitar acidentes de trânsito nestas localidades e pela declaração dos seus moradores é que já houve acidentes com vítimas fatais nas proximidades por imprudência dos condutores de veículos que não respeitam os limites de velocidade e não respeitam as placas de sinalização colocando em risco a vida não só a dos pedestres que ali transitam, mas também daquelas pessoas (**adultos, jovens, crianças e idosos**) que ficam sentados em suas calçadas nos momentos de descanso e lazer. Há vários relatos que muitos daqueles moradores já se depararam com várias situações de risco de suas vidas, quando por pouco não foram atropeladas por veículos que ali transitam tanto em alta velocidade como de forma imprudente até mesmo empinando motos. **que é um absurdo!**

Todos aqui sabem da carência que temos de uma ostensiva fiscalização de trânsito em nossa cidade e somos testemunhas oculares tanto de motoristas como motociclistas transitando com velocidades não compatíveis para área urbana. É preciso que o Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes, tome as devidas providências antes que aconteça o pior! É com o objetivo de pelo menos minimizar esta problemática viária e de também evitar que pessoas ou até mesmos famílias tenham suas vidas ceifadas pela imprudência dos maus condutores de veículos automotivos que venho em busca de uma solução para este pleito, e desde já quero contar com o apoio dos demais colegas vereadores.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 26/03/17


Mellyna Passos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.608.804-07



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

São Miguel, 14 de março de 2017.

Carlos Américo Sampaio

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

29 IX 1750

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 16/03/17